



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 424/189
C. M. PALMITAL, 16/10/89

REQUERIMENTO Nº 311/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência estudos de viabilidade em ser realizado em Palmital o loteamento popular.

O loteamento popular vai atender a uma faixa da população que não tem condições de comprar seus lotes, e construir suas casas.

Poderia ser escolhido uma faixa de terra da Prefeitura e neste local ser feito o loteamento popular. Poderia ser feito os serviços de terraplanagem para facilitar as construções. Também poderia pensar em uma doação de uma cesta básica (areia e terra) para as pessoas carentes.

Devido a grande dificuldade de se conseguir financiamentos para casa própria.

Gostaria que o Senhor Prefeito realizasse o programa de loteamento popular, para atender a população de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de Outubro de 1.989.

DEFERIDO

Rela Presidência

C.M. Palmital, 16/10/89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 16/10/89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

Jose Carlos de Moraes
JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador

ENCAMINHADO

EM 17/10/89

OFÍCIO Nº 646/89

Nair A. Valério Dias
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO